**ATA DA 5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**6ª LEGISLATURA**

Aceguá, 08 de março de 2021

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Anderson Barcelos Corrêa-MDB, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando ao 1.º Secretário, Vereador Alex Castillo de Los Santos-PSD, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes, ainda, pelo MDB: Julio César Porciúncula Lemos e Renato Souza da Silva; pelo PP: Dalmiro Almeida; pelo PTB: Jair Ardenchy e Pedro Morvan Ferrugem de Blanco; pelo PSDB: Emerson Vidal Ferreira e Jacqueline Ferreira. A seguir, solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO onde constou o protocolo n.º 0179/2021. Em continuidade, inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, fizeram seus pronunciamentos, os Vereadores Emerson Vidal Ferreira, Jair Ardenchy e Jacqueline Ferreira. Posteriormente, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna, os Vereadores Pedro de Blanco, Renato Souza da Silva; Alex Castillo de Los Santos. Prosseguindo, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Pedro Morvan Ferrugem de Blanco, que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. Reassumindo, deu continuidade a EXPLICAÇOES PESSOAIS, oportunidade em que fez uso da tribuna a Jacqueline Ferreira. Após, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.ºs: 0180/2021 – Do Vereador Anderson Barcelos Corrêa; 0181 a 0185/2021– Da Vereadora Jacqueline Ferreira); 0186 e 0187/2021 – Do Vereador Dalmiro Almeida. Após, o Presidente solicitou a leitura de PROJETOS EM TRAMITAÇÃO, sendo: Em SEGUNDA DISCUSSÃO: PL n° 001/2021 – Do Vereador ALEX CASTILLO DE LOS SANTOS – “Dispõe sobre a revogação da cobrança da taxa de lixo, nos moldes impostos por meio da Lei Municipal n° 1.722, de 21 de outubro de 2019; PL n.º 003/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Concede abono salarial aos agentes comunitários de saúde, vinculados à equipe da Estratégia Saúde da Família – ESF”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretário (a)